



DIÁRIO OFICIAL CACHOEIRAS DE MACACU

Edição 668 13 de Janeiro de 2017 - IX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.477 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº3.477 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DETERMINA ESTUDO DE REDUÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, COM O FIM DE POSSIBILITAR O PLANEJAMENTO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS PELA ATUAL GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de observar o correto planejamento quanto a execução orçamentária e ocupação de cargos pela atual gestão;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o limite de despesa com pessoal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que as despesas com pessoal e encargos sociais tem peso significativo no orçamento do Município e, portanto, merece acompanhamento e ações especiais sucessivas, com vistas ao seu controle e aprimoramento;

CONSIDERANDO, ainda a deterioração do cenário econômico nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de observar os princípios da probidade e da moralidade administrativa,

DECRETA:

Art.1º - Os Secretários Municipais, o presidente da AMAE, o Presidente do IAPCM, o Presidente da Fundação MACATUR e o Superintendente do Serviço Municipal de Transporte, deverão apresentar estudo contemplando a redução de até 25% (vinte e cinco por cento), da despesa de pessoal e encargos em relação aos servidores comissionados.

Art.2º- O estudo de que trata o artigo anterior deverá ser apresentado ao órgão central de Auditoria e Controle Interno, em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para possibilitar o planejamento de ocupação;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0016

PORTARIA Nº0016/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.944 de 18 de abril de 2013.

RESOLVE:

1- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos, na Fundação Macatur, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA	DAS V
Gerência de Compras e Licitação LARYSSA GUARIERO OUVERNEY	DAS VIII
Gerência de Tesouraria JÉSSICA AMARAL CORREA	DAS VIII
Gerência de Contabilidade JESSÉ GOMES ALVES DE JESUS	DAS VIII

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0017

PORTARIA Nº0017/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.944 de 18 de abril de 2013.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Fundação Macatur, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Presidente de Compras e Licitação ROMERO AGRA NASCIMENTO	DAS VI

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

Na Edição 666 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 06 de Janeiro de 2017 na Publicação da Portaria Nº0006/2017 de 03 de Janeiro de 2017.

ONDE SE-LÊ: GILVANA DE AZEVEDO MIRANDA.

LEIA-SE: GILVANA AZEVEDO MIRANDA.

Cachoeiras de Macacu, 12 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

Curta e confira as realizações da Prefeitura no facebook e no site.

Uma cidade para todos.

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

Facebook: @prefeitura.cachoeirasdemacacu
Twitter: @cachoeirasdemacacu

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
PREFEITO MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

Secretária Municipal de Administração e Comunicação Social
Sec. Adilson Adriano Murizini de Sá

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição
Rua Oswaldo Aranha, 06 - Centro, Cachoeiras de
Macacu/RJ CEP: 28680-000 Tel.: (21) 2649-2519
CNPJ: 29.128.766/0001-38

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

2 – Esta Portaria Produz seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017, e após sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

OFÍCIO Nº 005

PORTARIA Nº. 005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – NOMEAR a Senhora **Lilian da Silva Garcia**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Geral, da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

2 – Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

PORTARIA Nº 006

Portaria nº006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
1- NOMEAR os servidores **CAMILA DE LIMA MONTEIRO, NATHALIA MENDONCA BUSQUET, CLAUDIMIR DE OLIVEIRA LUTTERBACH** para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, para o ano de 2017.

2- Esta portaria revoga as nomeações feitas através da portaria nº022/2016, de 02 maio 2016.

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

-Presidente-

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2016
Processo Administrativo nºXXX/2017

Nos termos solicitados autorizo a realização de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso X c/c artigo 26, § único da Lei 8666/93, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA ANÍCIO DA SILVA MONTEIRO, Nº132, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, de propriedade dos senhores **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP e inscrito no CPF/MF n.º490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade n.º 04082816-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. n.º 436.074.627/04 residentes na Rua Sete de Setembro nº02, Centro, Nova Friburgo/RJ, destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, pelo prazo de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2016, correspondendo ao valor global de 27.506,38 (vinte e sete mil quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.500,58 (dois mil, quinhentos reais e cinquenta e oito centavos), autorizando desde já o empenho da despesa em nome do credor supracitado.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2016.

Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nºxxxx/2017
Processo Administrativo nºxxxx/2017

Nos termos da competência na função de Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, ratifico a realização de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8666/93, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA ANÍCIO DA SILVA MONTEIRO, Nº132, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, de propriedade dos senhores **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP e inscrito no CPF/MF n.º490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade n.º 04082816-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. n.º 436.074.627/04, residentes na Rua Sete de Setembro nº02, Centro, Nova Friburgo/RJ, destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2017, correspondendo ao valor global de R\$xxxxx (xxxxxx) correspondendo ao valor mensal de R\$ xxxxx (xxxxx).

Cachoeiras de Macacu, 01 de janeiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2017
PROCESSO Nº 0010/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA e CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

OBJETO:

Locação de imóvel não residencial, sito à Rua Anício da Silva Monteiro, nº 132, Centro, Cachoeiras de Macacu destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ. Pelo prazo de 12 (doze) meses, abarcando o exercício de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 32.148,60 (trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.679,05 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100712.001.3390.36.00-00

PRAZO DE CONTRATUAL: início em 01/01/2017 a 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X c/c Artigo 26, § Único da Lei Federal n.º 8666/93.

Cachoeiras de Macacu, 01/01/2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

ATOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 001 de 11 de Janeiro de 2017.

NOMEIA A EQUIPE DE VERIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR DOCENTE II, INSPETOR DE DISCIPLINA, AGENTE ESCOLAR DE PORTARIA, AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA, ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a Equipe de Verificação em consonância com o disposto na Resolução SME/CM n.º 001/2017:

- **Lucineia Gomes Gonçalves, Matr. 5236** - Representante da Assessoria de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação;
- **Helenise Rodrigues da Costa, Matr. 1773** - Representante da Assessoria de Desenvolvimento Educacional da Secretaria Municipal de Educação;
- **Édipo Dias, Matr. 9536** - Representante Secretaria Municipal de Educação;
- **Fabrício Freiman, Matr. 9541** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- **Andréia Souza da Silva de Sá Mello, Matr. 9696** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Luíza Helena Cano Pereira** - Conselheira do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A Equipe de Verificação procederá com a análise e o parecer em formulário próprio do documento comprobatório da habilitação do candidato para lecionar, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concurso Público – N.º 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 11 de Janeiro de 2017

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME/CM Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria SME/CM nº 002 de 11 de Janeiro de 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AUTUADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONSIDERADOS INABILITADOS PELA EQUIPE DE VERIFICAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação em consonância com o disposto na Resolução SME/CM n.º 001/2017.

- **Michelle Fagundes Rangel da Silva, Matr. 5026** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Tatiane Freitas Pala Freire, Matr. 9751** - Representante da Equipe de Supervisão Escolar;
- **Alcinéa Peixoto** - Conselheira do Conselho Municipal de Educação.
- **Caroline Moreira** - Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação procederá com a análise dos recursos administrativos autuados pelos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas para cargos na Área da Educação considerados inabilitados pela Equipe de Verificação, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concurso Público – N.º 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 11 de Janeiro de 2017.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME/CM Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Resolução SME/CM nº 001 de 10 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E DEFINE COMPETÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Legislação em vigor,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal, especificamente no que se refere aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que incumbe ao Sistema Municipal de Ensino a tarefa de definir sua política educacional e estabelecer normas para o seu Sistema de Ensino, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Considerando que a Lei Complementar nº 011/02, de 10/12/2002, ao estabelecer as diretrizes para organização do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu, define a Secretaria Municipal de Educação como o órgão executivo deste sistema;

Considerando que o instrumento legal que normatiza o Concurso Público é o Edital, que dispõe sobre as etapas e seus procedimentos,

Considerando a necessidade de regulamentar o processo admissional dos candidatos aprovados nos concursos públicos para preenchimento de cargos efetivos desta Secretaria, de forma padronizada, e

Considerando a necessidade de definir competências dos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação nas etapas do processo admissional dos Profissionais da Educação,

Resolve:

Art. 1º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela organização de concursos públicos para ingresso no Quadro de Profissionais de Educação do município de Cachoeiras de Macacu e pela execução dos procedimentos admissionais, após a publicação do Edital do Concurso em Diário Oficial e cumprimento das etapas previstas, obedecido o cronograma divulgado, fará publicar o Resultado Final dos candidatos aprovados em rigorosa ordem de classificação e a homologação do concurso, devendo os candidatos aguardar a convocação, conforme previsto no Edital.

§ 1º - As vagas oferecidas, em conformidade com o Edital, serão preenchidas rigorosamente seguindo a ordem de classificação;

§ 2º - O concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos;

§ 3º - As vagas que surgirem ao longo do período de validade do concurso serão preenchidas seguindo a ordem de classificação dos candidatos;

§ 4º - Os procedimentos para convocação dos novos candidatos deverão seguir o previsto no artigo 3º da presente Resolução.

Art. 2º- Compete à Secretaria Municipal de Educação garantir a operacionalização de todo o procedimento admissional, disponibilizando os recursos humanos e materiais necessários a sua realização.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Administração deverá auxiliar a Assessoria de Planejamento e Administração Educacional no procedimento de investidura, especialmente no tocante à convocação dos profissionais de educação para a assinatura do instrumento.

Art. 3º - Compete à Assessoria de Planejamento e Administração Educacional:

- I. Publicar os Editais de Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público, obedecida rigorosamente à ordem de classificação, observadas as carências constantes nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação;
- II. Efetuar a convocação dos profissionais de educação conforme o previsto no Edital do Concurso;
- III. Elaborar cronograma de atendimento para a realização dos exames médicos admissionais para os candidatos convocados, após o encaminhamento da confirmação da habilitação do mesmo para o cargo ao qual prestou concurso;
- IV. Elaborar os procedimentos de nomeação dos candidatos habilitados e aptos ao exercício do cargo, adotando as medidas necessárias à publicação do Ato de Nomeação;
- V. Convocar os profissionais de educação nomeados para apresentação em local pré-determinado, para escolha da alocação, obedecida rigorosamente a classificação no Concurso Público;
- VI. Receber, conferir e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu o formulário de implantação do pagamento dos profissionais de Educação admitidos;
- VII. Instruir os recursos administrativos autuados pelos candidatos que, porventura, não foram admitidos e encaminhá-los aos setores competentes, de acordo com cada caso;
- VIII. Emitir os atos individuais de investidura dos profissionais de educação nomeados e admitidos;
- IX. Receber o candidato habilitado, conferindo toda a documentação, original e cópia, autenticando a cópia e devolvendo o original;
- X. Encaminhar o candidato habilitado para exame médico pericial admissional, através de CI - Correspondência Interna, Anexo II;
- XI. Proceder ao cadastro de admissão do candidato habilitado e apto no exame médico admissional e encaminhá-lo a sua Unidade de Ensino de lotação, através de Memorando;
- XII. Conferir a documentação dos candidatos e encaminhar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu no prazo máximo de 30 (dias) dias após a data de admissão.

Art. 4º - Será constituída uma Equipe de Verificação, designada pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando a análise e o pronunciamento em formulário próprio, Anexo I, do documento comprobatório da habilitação do candidato, em conformidade com o estabelecido no Edital.

Parágrafo Único - A Equipe de Verificação a que se refere o caput do artigo será composta pela Assessoria de Desenvolvimento do Ensino e Assessoria de Planejamento e Administração Educacional, por três membros da Secretaria Municipal de Educação e um Conselheiro do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Será constituída uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação com o objetivo de analisar os recursos administrativos autuados pelos candidatos considerados inabilitados pela Equipe de Verificação, emitindo Parecer Conclusivo sobre a documentação apresentada como comprovante de habilitação para o cargo que prestou concurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrada do recurso na referida Comissão.

§ 1º - O candidato considerado inabilitado pela Equipe de Verificação poderá, no ato do indeferimento, entrar com recurso administrativo.

§ 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação a que se refere o caput do artigo será composta por um membro da Equipe de Supervisão Escolar Municipal, por um Conselheiro do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu, por um Representante da Procuradoria Municipal e por um membro da Secretaria Municipal de Educação e será nomeada através de Portaria;

§ 3º - Visando a auxiliar a análise do recurso administrativo a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá solicitar ao candidato a apresentação de documentos complementares referentes à sua formação;

§ 4º - A Presidência da Comissão de Acompanhamento e Avaliação será exercida pelo Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º- Compete à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu receber os formulários de implantação de pagamento dos professores nomeados e admitidos, efetuando a digitalização dos dados em Sistema próprio.

Parágrafo Único - Os documentos que deverão ser encaminhados à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu obedecerão à seguinte ordem:

- I. Comando de pagamento;
- II. Cópia do Memorando de Lotação na Unidade de Ensino;
- III. Cópia do Termo de Avaliação da Habilitação;
- IV. Cópia do Diploma de Licenciatura Plena ou Certidão com o título de Licenciatura Plena na disciplina concorrida, com data da colação de grau e data de expedição menor que seis meses, para os cargos de Professor Docente I;

Cópia do Diploma de Curso de Nível Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal Superior

- I. com Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, ou Certidão de Conclusão com habilitação para o cargo concorrido, com data da colação de grau e data de expedição menor que seis meses, para o cargo de Professor Docente II;
- II. Cópia do comprovante de escolaridade para os cargos de Funcionários Administrativos da Educação;
- III. Declaração de Acumulação de Cargos, Anexo III;
- IV. Laudo médico do exame admissional;
- V. Declaração de Exercício;
- VI. Cópia do Histórico Escolar;
- VII. Cópia do CREF (para os candidatos habilitados na disciplina Educação Física);
- VIII. Cópia da Carteira de Identidade;
- IX. Cópia do CPF;
- X. Cópia do PIS/PASEP;
- XI. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Cópia do Título de Eleitor;
- XIII. Cópia da Carteira de Trabalho;
- XIV. Cópia do Certificado de Reservista;
- XV. Cópia do Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais;
- XVI. Cópia do Comprovante de Residência;
- XVII. Cópia do Comprovante de Conta Corrente.

Art. 8º- A Assessoria de Planejamento e Administração Educacional encaminhará à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu o formulário de comprovação da eliminação do candidato no Concurso Público, Anexo IV, especificando o tipo de eliminação, a saber:

- I. Faltoso - por faltar à convocação;
- II. Desistente - por desistência declarada pelo candidato em documento próprio, Anexo V;
- III. Inabilitado - por não comprovar habilitação para a disciplina a qual concorreu em atendimento ao Edital do Concurso Público, anexando documento próprio com análise e pronunciamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- IV. Inapto - não apto nos exames admissionais, declarado por médico responsável pelo exame.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- I. Participar do processo inicial da admissão e não finalizar com o efetivo exercício de suas funções na Unidade de Ensino de escolha de lotação;
- II. For encaminhado para o exame admissional e não retornar à Assessoria de Planejamento e Administração Educacional com o laudo médico nos dois dias úteis subsequentes;
- III. Não assumir o exercício do cargo dentro do prazo previsto na Lei Complementar nº 001/91 de 31/12/1991.

§ 2º - O formulário de comprovação da eliminação deverá ser encaminhado com o documento comprobatório, devidamente assinado pelo candidato ou

- Art. 9º** - A escolha de lotação na Unidade de Ensino deverá ser realizada pelo candidato habilitado e apto ao cargo, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no Concurso Público.
- I. A Assessoria de Planejamento e Administração Educacional encaminhará à Unidade de Ensino, através de Memorando, a apresentação do novo profissional de educação;
 - II. O candidato aprovado deverá se apresentar na Unidade de Ensino de sua escolha portando o memorando de apresentação em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de emissão do referido memorando;
 - III. A direção da Unidade de Ensino de lotação terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para comunicar a apresentação do novo profissional de educação ao local de exercício e o início de suas atividades.

Parágrafo Único - A direção da Unidade de Ensino encaminhará à Assessoria de Planejamento e Administração Educacional o formulário de eliminação por desistência do candidato que não assumir o exercício do cargo no prazo fixado na Lei Complementar nº 001/91 de 31/12/1991. Nestes casos, o candidato terá tornado sem efeito a sua nomeação.

Art. 10 - Os primeiros 03 (três) anos de exercício são considerados período de estágio probatório, na forma do art. 41 da Constituição Federal, consistindo requisito para aquisição de estabilidade no serviço público.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Janeiro de 2017.

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE VERIFICAÇÃO

TERMO DE AVALIAÇÃO

A Equipe de Verificação declara que, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) _____

classificado(a) e aprovado(a) em _____ lugar, no Concurso Público Municipal _____, para provimento no cargo de _____ (para Professor Docente I, especificar área), constatou que:

- 1) Com relação à habilitação referente ao cargo, o candidato(a) foi considerado:
 - 1.1) Habilitado ()
 - 1.2) Inabilitado ()

2) Fundamentação legal com base no resultado da avaliação acima:

Nome/Matrícula

E por ser a mais pura expressão da verdade, o candidato(a) assina o presente Termo, em 2 (duas) vias, que igualmente será assinado por 2 (duas) testemunhas.

Cachoeiras de Macacu, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato(a)

TESTEMUNHAS:

1) _____
Assinatura e matrícula

2) _____
Assinatura e matrícula

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

CI SME nº _____ Cach. de Macacu, ____ de _____ de ____.

Ao Setor de Exames Admissionais.

Prezados senhores,

Cumprimentando-os, apresentamos o(a) concursado(a)

_____ considerado(a) habilitado(a) no Concurso Público _____, para

o cargo de _____ (para Professor Docente I, especificar área), com classificação em _____ lugar, convocado(a) através da Portaria n.º _____, de ____/____/____, a fim de submetê-lo(a) a exame médico admissional, a saber:

Local: _____

Dia: ____/____/____

Horário: _____ horas.

Atenciosamente,

Nome/Matrícula/Carimbo

Resultado do Exame Médico Admissional (a ser preenchido pelo setor de exames admissionais):
CONCLUSÃO: APTO [] EM EXIGÊNCIA [] POR _____ DIAS [] INAPTO

Cachoeiras de Macacu, ____ de _____ de _____

Assinatura/Matrícula/Carimbo/CRM

O candidato se declarou portador de deficiência () Sim () Não

O candidato acumula outra matrícula? () Sim - de nº _____ () Não
() readaptado () licença () redução de carga horária

Ciente: _____ Data ____/____/____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(nome completo) (nacionalidade)

(estado civil) (residência) (nº) (bairro)

(município) (CEP) (____) (telefone)

Prof. Doc I () Doc II (), _____
(Unidade de Ensino)

(RG) (órgão exp.) (data de expedição)

Dados da Acumulação: _____
(nome da instituição)

(matrícula) (cargo) (Órgão: Federal/Estadual ou Municipal)

(município)

Declaro estar ciente que responderei no âmbito Penal e Administrativo por qualquer inexistência quanto à ocupação de cargo público ou emprego sujeito à legislação trabalhista, cargo em comissão ou função gratificada em Órgãos da Administração Direta Federal, Estadual, Municipal de qualquer dos poderes do Estado, ou em entidades da Administração Indireta sejam Autarquias, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundação Pública, tendo ciência também de que não há amparo legal para ser provido em outro cargo efetivo ou admitido como contratado, salvo nos casos de acumulação legal, quando haja compatibilidade de horários, nos termos da legislação vigente.

Cachoeiras de Macacu, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Professor Concursado

ANEXO IV

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Declaramos que _____

_____, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público _____

para provimento do cargo _____ (para Professor Docente I, especificar área), classificação _____ lugar, convocado(a) para procedimentos admissionais através da Portaria n.º ____ de ____/____/____:

() Não compareceu na Assessoria de Planejamento e Administração Educacional para formalizar a admissão, conforme Portaria de Convocação, motivo pelo qual foi considerado **faltoso**.

() Foi **inabilitado** pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação por não atender ao Edital do Concurso Público.

() Declarou **desistir** do concurso nesta data seguindo, em anexo, Declaração de Desistência assinada pelo mesmo.

() Foi considerado **inapto** nos Exames Admissionais conforme laudo médico, em anexo.

() Não retornou à esta Assessoria no prazo estabelecido após realização dos exames admissionais, motivo pelo qual foi considerado **desistente**.

() Participou do processo admissional e não finalizou com efetivo exercício na Unidade de Ensino, motivo pelo qual foi considerado **desistente**, conforme declaração, em anexo, do Diretor da Unidade de Ensino na qual foi lotado.

O candidato autuou Processo: _____

Cachoeiras de Macacu, ____ de ____ de ____.

Diretora de Pessoal

Assessora de Planejamento
e Administração da Educação

ANEXO V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, declaro, nesta data, **DESISTIR DO EXERCÍCIO** e de todos os direitos ao ato de nomeação pertinente ao provimento de cargo efetivo de _____ (para Professor Docente I, especificar área), habilitado no Concurso Público Municipal, publicado em Edital nº _____, de ____/____/____, sendo classificado(a) em _____ lugar.

Cachoeiras de Macacu, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0025/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos nos dias e horários discriminados, no Centro Intereducacional de Artes e Cultura, situado a Rua Prefeito José da Silva, 55 – Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia 23/01/2017 das 8 às 12h.

PROF. DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA

Class.	Nome
1º	CRISTIANE DA SILVA
2º	THARLES LOPES GERVASIO
3º	LAYLLA PEREIRA DE MORAES
4º	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR
5º	NATHAN RODRIGUES DA SILVEIRA MURIZINE BRANCO

PROF. DOCENTE I – MATEMÁTICA

Class.	Nome
1º	CARLOS DINIZ GÓES DA COSTA
2º	FABIO AUGUSTO DA SILVA PAREDES PEREIRA
3º	ENELICIO GONÇALVES LUCAS
4º	ANA CAROLINA VARGAS FREDERICO
5º	GABRIEL DE SOUZA BASSON
6º	FABIANE QUITÉRIO DA SILVA
7º	AMANDA ARAÚJO DE SOUZA
8º	REGINA LUCIA MACEDO DAS FLORES
9º	JUN MURAYAMA
10º	ALLAN PINTO DA COSTA
11º	ALFREDO ALVES FRAGA
12º	MARCOS MANGUEIRA DE ARAUJO
13º	FÁBIO DA COSTA OLIVEIRA
14º	LUAN CARVALHO COUTINHO

PROF. DOCENTE I – CIÊNCIAS

Class.	Nome
1º	PATRICK DE OLIVEIRA
2º	MONIQUE MEDEIROS GABRIEL
3º	MARIO LAZARO SOARES PINHEIRO
4º	SUELLEN DE OLIVEIRA
5º	ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ
6º	LISIA CRISTINA VIEIRA GARCIA
7º	NATHÁLIA LAGOAS SIMÃO
8º	LUANA LEANDRO BARBOZA
9º	GUSTAVO CARVALHO MALDONADO

PROF. DOCENTE I – HISTÓRIA

Class.	Nome
1º	FILIPE OLIVEIRA DA SILVA
2º	CAMILA FERNANDES PINHEIRO
3º	CAMILA ABREU DE CARVALHO
4º	AILTON FERNANDES DA ROSA JUNIOR

PROF. DOCENTE I – GEOGRAFIA

Class.	Nome
1º	JOÃO VICTOR GASPAR MARTINS
2º	FELIPPE ANDRADE RAINHA
3º	FABRICIA FIGUEIRA CRAVINHO
4º	DEIVID JUNIO ROSA DOS SANTOS

PROF. DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome
1º	FLAVIA FIGUEIREDO TORRES
2º	VINICIUS DA SILVA GAMA
3º	MARINA CARDOSO GONDIN DA FONSECA
4º	RICARDO MORAIS DE ARAUJO
5º	WALLACE MIRA QUINTANILHA

PROF. DOCENTE I – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

Class.	Nome
1º	BEATRIZ AZEREDO DA SILVA LESSA NICOLAU

PROF. DOCENTE I – ENSINO RELIGIOSO

Class.	Nome
1º	GISELLI GONÇALVES LEANDRO
2º	RICARDO BRUNO DA SILVA FERREIRA
3º	ROSELI BATISTA DE ARAUJO FERREIRA

PROF. DOCENTE I – ARTE

Class.	Nome
1º	DANIEL DAUMAS BORGES
2º	NEFERTITI GALVAO DA SILVA
3º	LEANDRO BARBOSA DA CUNHA

Dia 23/01/2017 das 13 às 17h.

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
1º	MÁRCIA TELLES BARBIS
2º	MARILY COSTA FAGUNDES
3º	GIULIANE TEIXEIRA DA SILVA E SOUSA
4º	JORGE DE OLIVEIRA COSTA
5º	RENATIELE VERLY AGUIAR DE CARVALHO
6º	MARIANE CUNHA DE OLIVEIRA
7º	MONICA R. DA SILVA POLICARPO
8º	CARLA DE JESUS AUGUSTO SOARES
9º	MELINA SILVA ARAUJO
10º	CRISTIANE DE SOUZA SILVA RANGEL
11º	HELOISE MARQUES DA SILVA
12º	MÁRCUS AURÉLIO SOBRAL PEREIRA DA SILVA
13º	CINTHIA DIAS PACHECO CAMPOS
14º	JASMINE KELLY DE SOUSA DOS ANJOS
15º	FERNANDA DA ROSA AZEVEDO
16º	RAQUEL COUTINHO FERREIRA DA CRUZ
17º	JOSIE DA SILVA VIEIRA ARCANJO
18º	LEONARDO DE ARAUJO ALVES
19º	PATRÍCIA DO ESPÍRITO SANTO XAVIER
20º	CAMILA DE SOUZA SANTIAGO DIAS
21º	KELFANY ANTONIO PEREIRA
22º	JAQUELINE DE ANDRADE RANGEL DUARTE
23º	MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO
24º	CHAIANE VEIGA OLIVEIRA
25º	CAMILA COUTINHO CORDEIRO
26º	GERUSA SOUZA DA ROCHA DA SILVA
27º	MAX SAYMON BRANCO PATRENIERE
28º	KAMILA SEPULVEDA
29º	ÉVILE CORRÊA DA SILVA
30º	ROGÉRIA COELHO FREM PINTO
31º	SUSANA ROSA QUEIROZ DO AMARAL
32º	CARLA CHAGAS
33º	NATHALIE HORTA
34º	TATIANA PEREIRA VARGAS
35º	BRUNA DA SILVA FALCAO
36º	RAFAELA CABRAL CASTILHONI
37º	MICHELE DE OLIVEIRA MACHADO
38º	VIVIANE COSTA DE ARAGÃO
39º	JULIANA PEREIRA ROCHA
40º	VERY ELLENDE SOUZA SILVA FERNANDES

Dia 24/01/2017 das 8 às 12h.

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA

Class.	Nome
1º	DIANA BORGES PINTO
2º	LUIS FELIPPE SANTOS DE FARIA
3º	SOLANGE BATISTA QUALHANO
4º	JUDDSON DOS SANTOS PASSOS RODRIGUES
5º	NICOLLE SANTOS NOGUEIRA
6º	MARCIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
7º	JOANA DARCK JASMIM FAUSTINO
8º	THANA CONCEIÇÃO FÉLIX
9º	ENILSON FEIJOLI SILVA
10º	LUCAS DA SILVA VANAZIEL
11º	ANA LUCIA PEREIRA SCHIMIDT
12º	CARLOS ANDRÉ MONTEIRO PINHEIRO
13º	TAILÂNDIA SILVA DE OLIVEIRA
14º	CARLA DA ROCHA SILVA NEVES

15º	SHEILA BATISTA PINTO
16º	VANDERSON BATISTA DE SOUZA
17º	ENI FONSECA DOS SANTOS
18º	FABIANO NUNES DA CUNHA
19º	MARCELLE FERRAZ RODRIGUES
20º	MARCO AURELIO JUSTINO
21º	ISRAEL MENEGUSSI GALDINO
22º	ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES
23º	VANDERLAINE PAGLIASSE DOS SANTOS MENDES
24º	IRANI ZOLY FARIAS
25º	PATRÍCIA ALMEIDA
26º	GEISA OLIVEIRA DA SILVA
27º	PABLO DE CARVALHO ARAUJO
28º	CLAUDIMIR DE OLIVEIRA LUTTERBACH
29º	ROBSON DE ALMEDA SENA
30º	MAIANE SOUZA DE OLIVEIRA
31º	ALESSANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
32º	ADRIANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA
33º	JÉSSICA FAIZER COUTINHO BRAGA
34º	PRISCILA DOS SANTOS MEDEIROS DE CARVALHO
35º	MARIANE DA GLORIA DE CARVALHO
36º	ELISA DA ROCHA GUIMARÃES
37º	GESILANE BARBOSA MANTHAY MELO
38º	GABRIELLE BUSQUET DE SOUZA
39º	FERNANDO MENDONÇA PEREIRA
40º	ELOAR RAMOS RIBEIRO DA ROSA
41º	FILIPPI DIONIZIO MESQUITA SILVA
42º	VILCIMARA SANTANA DE OLIVEIRA COELHO
43º	ELIANE BORGES DE ANDRADE
44º	EWERTON RODRIGUES DA COSTA
45º	MARCOS INNOCENCIO DE ADRADE
46º	MONALIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
47º	UEDSON MARTINS FERREIRA
48º	CREMILDO PINTO FERREIRA
49º	PAMELA DA SILVA PEREIRA
50º	ROBSON SILVA
51º	ADRIANA LEMA AGOSTINHO
52º	JOÃO LUIZ DOS SANTOS GOMES
53º	ANDRÉ BRISON BRIVES
54º	ELIVELTON DE SOUZA DA SILVA
55º	ERALDO DA ROSA SILVA
56º	SIMONE SCHOOT MOTTA
57º	REGINA AMARAL DO CARMO
58º	MARIANE ELIZABEL SILVA
59º	VANESSA DE OLIVEIRA DELFINO DE CASTRO
60º	ALEXANDRE HEITOR DA PAZ
61º	ALEXANDRE FRAUCHES TEIXEIRA
62º	EDNALDO ANTONIO BOUSQUET
63º	LUIS FILIPE ESPINOSA BRILHANTE
64º	DEBORA SILVADA CONCEICAO DOS SANTOS
65º	DAIANA CASTRO FERNANDES TRUGILHO
66º	MARIO JORGE PINHEIRO
67º	LÍLIA DA SILVA RODRIGUES OUYERNEY
68º	TATIANA MARA DA SILVA COSTA

Dia 25/01/2017 das 8 às 12h.**ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA**

Class.	Nome
1º	ROSIANE DE SOUZA SILVA
2º	JANAINA CONRADO DA SILVA
3º	SIMONE GONÇALO CAVALCANTE
4º	TATIANE A. BRUM
5º	RENATA CARDOSO DE AGUIAR
6º	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES
7º	DANIELE HENRIQUE LEVANDOSKI
8º	EDILON CONCEIÇÃO RANGEL
9º	ANDRÉ LUIS FERREIRA DE SOUZA
10º	MAIKEL DE ALMEIDA ROSA
11º	MARLON DE OLIVEIRA SANTOS
12º	NATHÁLIA SOUZA MONTEIRO
13º	LUIS FELIPE DA SILVA POLITOF
14º	FABIANE LIMA PEREIRA
15º	CRISTIANO DOS REIS OLIVEIRA
16º	MARLON SILVA GNOATTO

17º	MAIARA SIQUEIRA PEREIRA
18º	PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA
19º	IZAMARA MADUREIRA BRANCO
20º	JACIARA DE ARAUJO FEITOSA DE OLIVEIRA
21º	MARCELO SILVA OLIVEIRA
22º	GRACIANA DA SILVA MARCONDES
23º	ANTÔNIO JOSÉ GOMES MAGALHÃES
24º	CARINE RIBEIRO BARROS
25º	REBECA SOARES COELHO SANTANA
26º	FABIANE DO NASCIMENTO FRAZAO FRANÇA
27º	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO WERNER
28º	MARCIA DA SILVA TEIXEIRA
29º	MARIANE RODRIGUES PESSANHA
30º	IVANILDA JULIACI
31º	FERNANDA SILVA MACEDO SCHIFTER
32º	ROSILENE BATISTA DE SOUZA
33º	ROSANGELA EUGENIO
34º	FÁBIO CASSIANO RODRIGUES LEAL
35º	FABIANO MESQUITA
36º	MENDELSSOHN CARLOS CARVALHO RANGEL
37º	MARCELO DE SA AZEVEDO
38º	NAISOM MARTINS SANTOS
39º	LUCAS OLIVEIRA GOMES
40º	BERNADETE DE LOURDES DA SILVA
41º	VALDILÉIA RODRIGUES FRAGA
42º	GESIELA MARTINS CRUZ ARAUJO
43º	ROSIMARCIA DA CUNHA LEAL
44º	JEFFERSON DA CUNHA MARTINS

Pessoa com Deficiência - PCd

Class.	Nome
1º	FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS

Dia 25/01/2017 das 13 às 17h.**AGENTE ESCOLAR DE PORTARIA**

Class.	Nome
1º	ANDRIELE MACHADO BORGES
2º	WILLIAN DA CONCEIÇÃO MAULAZ
3º	ALEXANDRE TEIXEIRA DA ROCHA
4º	LUCIANO PEREIRA MENDES
5º	CARLA DE SOUZA VANELLI
6º	INGRIDI CARVALHO VIANA
7º	RODRIGO MATIAS MONTEIRO DA SILVA
8º	MANON DA SILVA E SILVA

INSPETOR DE DISCIPLINA

Class.	Nome
1º	LEANDRO GUARIERO OUYERNEY
2º	HILDA MARA DE SOUZA SOARES
3º	LUISA DA COSTA TARDEM
4º	THIAGO DE LIMA KIEN BARRETO
5º	ALINE DA SILVA LIMA
6º	JHONNI WANDRIO BRIVES CAMPOS

2 - Os convocados acima deverão apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

PROFESSOR DOCENTE I

- Cópia (1 autenticada) do Diploma de Licenciatura plena ou certidão (com data de expedição inferior a seis meses) com o Título de Licenciatura Plena na disciplina concorrida e data de colação de grau.
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
- Cópia do Comprovante de Registro no Conselho Regional de Educação Física para o Cargo de Prof. I - Educação Física.
- Autorização para ministrar Ensino Religioso, emitida por autoridade religiosa competente (Conforme Lei nº 3459/00) para o Cargo de Prof. I - Ensino Religioso.
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos coloridas atuais (3X4);

PROFESSOR DOCENTE II

- Cópia (1 autenticada) do diploma de Curso de Nível Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal Superior com Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil;

- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos coloridas atuais (3X4);

AGENTE ESCOLAR DE PORTARIA E INSPETOR DE DISCIPLINA

- Cópia (1 autenticada) do Diploma e/ou Certificado ou Certidão de Conclusão de Nível Médio.
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos coloridas atuais (3X4);

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA E ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

- Cópia (1 autenticada) do comprovante de escolaridade de Ensino Fundamental Completo.
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos coloridas atuais (3X4);

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0019

PORTARIA Nº0019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR**, os senhores abaixo relacionados, para responderem pelos cargos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem ônus a partir do dia 02 de janeiro de 2017, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

Contador
RODILEI DA CUNHA
Tesoureiro
THIAGO MIRANDA CALDAS

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0020

PORTARIA Nº0020/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº1.944 de 18 de Abril de 2013.

RESOLVE:

1 - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria do Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2017.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Técnico II ELIANE MARIA DE OLIVIERA Gerência de Controle Interno	DAS V
VALDIRENE RODRIGUES TEIXEIRA Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	DAS VII
ELAINE SOUZA DE ALMEIDA	DAS VII

2-DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para responderem pelos cargos, sem ônus, no Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMMA, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

CARGO/NOME
Gerência de Tesouraria ELIANE MARIA DE OLIVEIRA Gerência de Contabilidade
RODILEI DA CUNHA Gerência de Licenciamento Ambiental
LUANA DA SILVA REGO

3 -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

4 -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0021

PORTARIA Nº0021/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº008/2016.

2-DESIGNAR, a Senhora **FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA OUVENEY**, como Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os senhores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio/Membros da Comissão, para atuarem nos procedimentos licitatórios estabelecidos em lei, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Equipe de Apoio/Membro da Comissão:
-**MARIA ALICE CORREA DA ROCHA** .
-**HENRIQUE FREITAS COSTA**.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0022

PORTARIA Nº0022/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a funcionária **MARISE MIRANDA VIANA**, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S. da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0023

PORTARIA Nº0023/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o Senhor **VANDERSON BATISTA DE SOUZA**, para responder pela Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S. da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0024

PORTARIA Nº0024/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 -TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº004/2016.

2-DESIGNAR, a Senhora **FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA OUVENEY**, para responder como Gerente de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**DOAR ÓRGÃOS.
UMA PROVA DE AMOR**

Uma cidade para todos
prefeituradecachoeirasdemacacu
cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

PROCURADO
Nome:
Aedes Aegypti
MAIS CONHECIDO COMO:

DENGUE

Sintomas:
- Tontura
- Dor atrás dos olhos
- Náuseas e vômitos
- Perda de peso
- Manchas vermelhas
- Fraqueza
- Dor de cabeça
- Febre alta
- Sangramento no nariz e gengiva

ZIKA

Sintomas:
- Olhos vermelhos
- Dor nas articulações
- Febre baixa
- Dor muscular
- Dor nas costas
- Dor de cabeça
- Lesões com pontos brancos e vermelhos na pele

CHIKUNGUNYA

Sintomas:
- Manchas vermelhas
- Dor muscular
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dores intensas nas articulações de pés e mãos

UMA CIDADE PARA TODOS
prefeituradecachoeirasdemacacu
cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

Secretaria Municipal
de Saúde e Defesa Civil



Curta e confira as realizações da Prefeitura no **facebook e no **site**.**

Uma cidade para todos.

 [prefeituradecachoeirasdemacacu](https://www.facebook.com/prefeituradecachoeirasdemacacu)

 cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PREFEITURA



Cachoeiras de Macacu